



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CONTRATO Nº 005/2015

Repactuação de valores do contrato de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, neste ato representado pela Presidente em Exercício do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, com sede a Rua Otto Julio Malina, 736, Ipiranga, na cidade de São José - SC, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Franciscisco Lopes de Aguiar**, portador da CI.RG nº 2.587.057 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 940.930.758-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para atender a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, decorrentes do Processo Licitatório nº 005.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a repactuação dos valores mensais do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015, a partir de janeiro de 2016 até seu término (16/07/2016), alterando o valor total mensal R\$ 32.471,13 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos) para R\$ 34.957,72 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Francisco Lopes de Aguiar
Representante Liderança Serviços

Testemunhas:

1) _____
Nome:

CPF:

2) _____
Nome:

CPF: